



24.3377 24.10.02 38

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV


INDICAÇÃO

-57i-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1230/2002

Campo Mourão, 26/09/02 Horas 13:20


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 02/10/02


PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente INDICAR ao Senhor **GETÚLIO FERRARI JÚNIOR** – Prefeito do Município em Exercício, através da Secretaria Competente, **viabilize estudos no sentido de transformar as antigas instalações da lanchonete do Parque do Lago em Centro de Educação Ambiental e de Informações Turísticas**, tendo em vista que o citado passeio público é um dos cartões de visita da nossa cidade e conseqüentemente merecedora dos investimentos propostos nesta proposição.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2002.


JOSE TUROZI


PROF. IDÉ

JESJ/57-i